DocuSign Envelope ID: 0227F446-C213-43A0-B67F-29685EE5FB9B

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082090-49.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Miguel Francisco Taberner Sala CPF 107.265.568-31 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$168.551,16 (abr/18 - fls. 42) decorrente da cédula de crédito bancário nº 444.651. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128523-43.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elisângela Gomes da Silva CPF 192.407.528-89 que Maria Teresa Gasparian Keutenedjian e outros ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$14.208,78 (04.09.20 - fls. 160/164) decorrente dos aluguéis e acessórios vencidos em setembro/18, de abril a julho/19 e setembro/19 e de dezembro/19 a julho/20 em relação ao imóvel sito à Rua Barão Itapetininga, nº 273, 6º andar, sala comercial 4, Box 641 - B, Centro. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2022 K-13e14/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1099360-86.2017.8.26.0100. A Dra. Cinara Palhares, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Luiza Alves Pereira CPF 251.767.648-81 que Instituto Presbiteriano Mackenzie ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$44.595,75 (out/17) decorrente das mensalidades escolares de março a dezembro/14, oriundas das matrículas nºs 11402466 e 11402458. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 24.09.21. K-13e14/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037630-52.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Lourdes Roza do Nascimento CPF 419.340.404-87 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Comercial Plásticos Abude Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$3.714,89 (ago/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007390-60.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DMP Comércio de Frutas Secas Eireli CNPJ 29.017.980/0001-17 e a Diego Ferreira de Lima CPF 344.126.498-30 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$518.312,82 (13.07.21 - fls. 306) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em25.04.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 22.11.21. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 11 de maio de 2022. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000187-88.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdo Fortaleza Parreão CPF 287.696.352-34 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R$7.582,44 (dez/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2022. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025413-49.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO FAGNANI, RG 57.118.966, CPF 400.187.178-53, MARILENA FAGNANI, RG 13.060.847-6, CPF 341.734.238-45, TEREZA DE LOURDES FAGNANI SALA, RG 1390965874, CPF 840.907.588-15, REGINA FAGNANI SALA, RG 304897920124, CPF 172.820.298-14, OSVALDO FAGNANI, RG 7192560, CPF 278.483.538-34; e JOSE FAGNANI, RG 1032657783, CPF 190.402.458-00, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Bertucci Filho, visando a adjudicação compulsória do imóvel descrito e caracterizado no registro de transcrição das transmissões de nº. 3-AX, às fls. 56, sob o nº. de ordem 85.497 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, adquirido dos requeridos mediante Contrato Particular de Compra e Venda firmado entre as partes em 14/12/1993, tendo o requerente quitado o saldo devedor sem que houvesse a outorga da escritura em seu favor. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de março de 2022. K-13e14/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001694-97.2021.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SONIA APARECIDA VIANA REZENDE, RG 10.244.765-2, CPF 932.586.078-34, KATIA REGINA SATO, RG 22.287.076-X, CPF 185.986.668-90, SPORT MAIS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. ME, CNPJ 19.401.402/0001-26 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCELO NUNES COMENDA BELCHIOR e RENATA TAKAGI BELCHIOR. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL (art. 513, §2º, IV do CPC), para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$46.335,28 (abril/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 20 de setembro de 2021. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021064-48.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao WELLINGTON JACKSON FREITAS ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.056.578-71, que lhe foi proposta uma **AÇÃO MONITÓRIA** por parte de **SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, alegando em síntese: "A EXEQUENTE é credora da EXECUTADA no valor de R$ 3.621,13 (três mil seiscentos e vinte e um reais e treze centavos) em decorrência do cheque nº UA-000078 entregue como forma pagamento à Exequente que futuramente restou sem fundos." Encontrando-se Executada em lugar incerto ou não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, realize pagamento do valor principal acrescido de 5% (cinco por cento) de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias bem como tome ciência do arresto cautelar realizado nos autos, que fluirá após decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002536-06.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) **ANTONIO ACHILLES BONASSI MORES**, Brasileiro, Estudante, RG3931915, CPF 083.994.719-41, pai Juscelino Mores, mãe Ana Mary Bonassi Mores, Nascido/Nascida 05/07/1993, natural de Erechim - RS, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA**. Assim, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, decorrido prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R$ 8.924,37,devidamente corrigido e acrescido de custas até a data do efetivo depósito, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, conforme Livro I, Título II, Capítulo III, art. 523, §1º do Código de Processo Civil ou no mesmo prazo, sem nova intimação, ofereça impugnação. Na inércia será nomeado curador especial para representa-los. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020832-60.2013.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Maria Dulcinéia Vieira Móveis - ME**, CNPJ/MF 09.621.795/0001-20, através de seu representante legal e **Claudio Augusto Machado**, CPF/MF 657.912.239-00, que Banco Bradesco S/A., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 157.350,10 (abril/2013)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, sob o número 5.887.232, firmada em 22/05/2012. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de abril de 2022. Eu, Emerson de Morais, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.388.557, em 17 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELAINE FREIRE DE SOUZA ANJOS,** brasileira, cirurgiã dentista; **HEBER PARDO DOS ANJOS**, brasileiro, cirurgião dentista; **HELOISA EDITH FREIRE DE SOUZA PESINATO,** brasileira, cirurgiã dentista; e **LINCOLN PESINATO**, brasileiro, médico, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido adquirido por seus genitores através do instrumento particular de compromisso de venda e compra – extraviado; que conforme declaração prestada pelo síndico, constante da ata notarial "pela convenção e assembleias antigas, exercem a posse do imóvel há mais de trinta anos"; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao **APARTAMENTO** nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Palma de Ouro, situado na Alameda Santo Amaro, nºs 256 e 272, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 115.467, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.027.0136-7; sob a titularidade dominial TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA; JOSE CARLOS FREIRE DE SOUZA; e ROSA EDITH BONETTI FREIRE DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de maio de 2022. O Oficial.

E D I T A L - ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, apresentado por ALÉSSIO CANAL JÚNIOR, brasileiro, ferramenteiro, RG nº 9.447.614/SSP-SP, CPF nº 937.824.978-72, e sua esposa ROSÂNGELA MUNHOZ DE ALENCAR CANAL, brasileira, do lar, RG nº 12.260.698-X/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua José Medeiros e Albuquerque, nº 262, Jardim Montreal em São Bernardo do Campo/SP, que tem como objeto a casa nº 262 da Rua José Medeiros e Albuquerque, com construção não averbada e seu terreno consistente de parte do lote 04 da quadra H, do Jardim Montreal, com área de 126,04m², matriculado em área maior sob o nº 24.957, nesta serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelo requerente é a de Usucapião Extraordinário, declarando que está na posse do imóvel há 37 anos, e que consta como proprietário tabular do referido imóvel Espólio de Olival Marques Agra, sua esposa Catharina Fernandes Agra, residente e domiciliada na Rua Formiga, nº 111, apto. 04, Vinhedo/SP, Espólio de Jorge dos Santos Miranda e sua esposa Cacilda Guilhermina Braz Miranda, residente e domiciliada na Rua Marques de Cascais, nº 133, Brooklin Paulista, São Paulo/SP. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que **Terceiros** eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha n° 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1° Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

Edital de Citação. Processo Físico nº: 0062469-22.2009.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Requerente: Banco Bradesco S/A Requerido: Lica Maria Modas e Acessorios Ltda Me e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0062469-22.2009.8.26.0114. **O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Herivelto Araujo Godoy**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Lica Maria Modas e Acessórios Ltda-ME, CNP 02.849.152/0001-99**, na pessoa de seu representante legal, e a **Jefferson Boeno Benefenuto, CPF009.568.432-80**,que nos autos de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, que foram bloqueadas as quantias de **R$17.659,55,** em conta do Banco Santander, em nome da empresa, e de R$182,80, em conta do Itaú Unibanco, em nome do co-executado, e depois convertidos em penhora. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 05dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestem, nos termos do art.854,§3º do CPC, sob pena de imediato levantamento da quantia e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de **Campinas, aos 19 de agosto de 2021**.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Intimação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0002638-19.2018.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KATIA JORGE DA COSTA, CPF nº 136.241.378-08, que nos autos da ação de Cobrança, em fase de Cumprimento de sentença, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA, procedeu-se a penhora sobre: Apto. nº 78, do edifício autor, sito na Rua Itaiquara, nº 99, Nossa Senhora do Ó, com direito a uma das vagas de garagem, matricula nº. 138.552, do 8º CRI/SP e do valor de R$ 109,68 bloqueados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para em 15 dias, ofereça sua impugnação, sob pena de prosseguir a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2022.

2007 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.202.952/0001-37 – NIRE 35.300.518.811 – Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se em **23 de maio de 2022**, às **11h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** Eleger o(s) membro(s) para compor a Diretoria da Companhia; e **(ii)** Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020") e demais normas aplicáveis, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 13 de maio de 2022. **2007 Participações S.A.** (13, 14 e 17/05/2022)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVELJUIZA DE DIREITO Rodrigo de Oliveira Carvalho ESCRIVÃ JUDICIAL VALESCA BACIEGA **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007099-56.2014.8.26.0020**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª \ara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MITSUPAK IND E COM LTDA**, CNPJ 38.775.581/0001-06, com endereço à Rua Mipibu, 201, Vila Romana, CEP 05049-030, São Paulo - SP, e **SUELI VENDITE MARTINS**, CPF/MF 104.815.908-62, que foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**. Procedeu-se a penhora sobre 50% do terreno à Estrada de Taipas, no quinhão nº 1, no bairro da Parada, Distrito de Perus, com a área de 800,00m², medindo 10,00m de frente para a referida Estrada de Taipas, de um lado com 80,00m, confrontando com Francisco Lapela, de outro lado com 80,00m, confrontando com Maria Domingues e nos fundos 10,00m, confrontando com José Maria dos Santos, matriculado sob nº 28.898 no 18º CRI desta Capital. Encontrando-se o coproprietário do imóvel em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, em virtude do que expediu-se o presente, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se em **23 de maio de 2022**, às **10h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** Eleger o(s) membro(s) para compor a Diretoria da Companhia; e **(ii)** Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020") e demais normas aplicáveis, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 13 de maio de 2022. **Rio Amazonas Energia S.A.** (13, 14 e 17/05/2022)

SPEED INVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA

CNPJ Nº 24.465.005/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Convoca os sócios para a assembleia desta sociedade, designada para o dia 30 de Maio de 2022, na sala de reuniões, na sede da empresa, com primeira convocação, às 09:00 horas, e segunda convocação, às 09:30 horas. Deliberação: Encerramento de Filial e alterações de sócios, em conformidade aos Artigos 1.072 e 1.152 § 3º do Código Civil de 10/01/2002.

VENDA JUDICIAL

4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ – SP.

Recebimento de Propostas: de 01/06/2022 a 07/06/2022, até às 14h00min.

- **Imóvel rural, Av. Comendador Gumercirdo Barranqueiros, bairro Malota, Jundiaí – SP.** Área t: 29.334,128 m². M. 103.860 do 2° RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0023400-94.2006.5.15.0097. Aval. R$ 1.613.377,00. V.M.: R$ 1.210.032,75

- **Casa, R. Guilherme Roberto da Costa, n° 54, Jd. Itanhaém (lado praia), Itanhaém – SP.** Área t.: 800,00m²/construída: 280,98m². M. 190.783 do RGI de Itanhaém – SP. Proc. 0000740-62.2013.5.15.0097. Aval.: R$ 1.100.000,00. V.M.: R$ 550.000,00.

- A) Apartamento nº 124, 12º A., Av. Pres. Castelo Branco, n° 18.640, Ed. Flórida Star, Baln. Flórida, Praia Grande – SP, c/ direito a 1 vaga na garagem coletiva. Área útil: 113,67 m²/t.: 148,28m2. M 74.512 do RGI de Praia Grande – SP. Aval.: R$ 400.000,00. V.M.: R$ 300.000,00.

B) **Vaga de garagem, nº 32, R. Continental, n° 1000, Vl. São João, Ed. Bahamas,** São Bernardo do Campo **– SP**. Área priv.: 26,760m2/t.: 44,850 m². M. 83.143 do 1° RGI de São Bernardo do Campo – SP. Aval.: R$ 50.000,00. V.M.: R$ 37.500,00.

C) Vaga de garagem n° 33, R. Continental, n° 1000, Vl. São João, Ed. Bahamas, São Bernardo do Campo **– SP.** Área priv.: 29,020m2; t.: 47,115m². M. 83.144 do 1° RGI de São Bernardo do Campo – SP. Aval.: R$ 50.000,00. V.M.: R$ 37.500,00. Os três imóveis referem-se ao proc. nº 0011549-09.2016.5.15.0097.

- Casa, n° 124, BL. 14, Av. Feitoria, nº 3535, Conj. Res. Minuano, B. Feitoria, São Leopoldo – RS. Área t.: 46,7741m2/priv.: 46,20m². M. 68.806 do RGI de São Leopoldo – RS. Proc. 0129500-05.2008.5.15.0097. Aval.: R$ 320.000,00. V.M.: R$ 224. 000,00.

- Casa, R. Heitor Cunha, n° 119, Saúde – 21º Subdistr., São Paulo – SP. Área t.: 73,00m2/constr.: 79,00 m². M. 87.721 do 14° RGI de São Paulo – SP. Proc. 0180600-33.2007.5.15.0097. Aval.: R$ 310.000,00. V.M.: R$ 232.500,00.

- **Barracão e casa simples, Av. Bandeirantes, n° 253, B. da Ponte, Itatiba – SP.** Área t: 424,90m2/constr.: aprox. 292m². M. 26.441 do RGI de Itatiba **–** SP. Proc. 0012543-71.2015.5.15.0097. Aval.: R$ 302.000,00. V.M.: R$ 226.500,00.

**- Imóvel na R. Arlindo